



Resolução nº 177/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **07ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pré-projeto de **Construção** de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS, conforme proposta cadastrada nº 13072341000/1020-02, no município de PEDRO RÉGIS – PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB